

## DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Portaria SAS/MS nº 19, de 16 de novembro de 2021 ([Protocolo na íntegra](#))

### Medicamentos

- [Budesonida 200 e 400 mcg – cápsula inalante, pó inalante ou spray inalatório](#)
- [Fenoterol 100 mcg aerossol – frasco de 200 doses](#)
- [Formoterol 12 mcg – cápsula inalante](#)
- [Formoterol+ Budesonida: Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg – cápsula inalante ou pó inalante e Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg – cápsula inalante ou pó inalante](#)
- [Tiotrópio 2.5 mcg + Olodaterol 2.5 mcg – solução para inalação](#)
- [Umeclidínio 62.5 mcg + Vilanterol 25 mcg – pó inalante.](#)

### CID's contemplados

J44.0, J44.1, J44.8

### Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

#### 1ª solicitação

PARA:

**BUDESONIDA, FENOTEROL, FORMOTEROL e FORMOTEROL + BUDESONIDA:**

- Pletismografia ou espirometria apontando distúrbio ventilatório de tipo obstrutivo, realizado nos últimos 6 meses.
- Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente. (conforme item 6. Diagnóstico do PCDT).

PARA:

**UMEDECLIDÍNIO + VILANTEROL:**

- Pletismografia ou espirometria que apresentem VEF1 < 50%, realizado nos últimos 6 meses.

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (Atualizado em 19/03/2024)

- Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente (Conforme item 6 – Diagnósticos do PCDT).
- [Formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.](#)

**PARA:**

**TIOTRÓPIO + OLODATEROL:**

- Pletismografia ou espirometria que apresentem VEF1<50%, realizado nos últimos 6 meses.
- Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente (conforme item 6. Diagnóstico do PCDT).
- .
- [Formulário específico para avaliação de solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.](#)

**Atenção: Não é necessário apresentar termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

**Renovação da Continuidade**

**PARA:**

**BUDESONIDA, FENOTEROL, FORMOTEROL e FORMOTEROL + BUDESONIDA:**

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

- **Não são exigidos exames de monitoramento.**

**PARA:**

**UMECLIDÍNIO+ VILANTEROL e TIOTRÓPIO + OLODATEROL:**

3. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (Atualizado em 19/03/2024)

paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

4. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
5. [Formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.](#)  
(Apenas quando houver alteração do tratamento).

**Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.**